



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 272/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, a construção de uma creche no bairro Vila Vitória.

Justificativa

A ausência de uma creche no bairro Vila Vitória tem impactado negativamente as famílias da região, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Muitos pais e responsáveis têm enfrentado dificuldades para conciliar sua jornada de trabalho com os cuidados necessários aos filhos. A construção dessa creche proporcionará um suporte essencial às famílias, permitindo que os pais possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade, sabendo que seus filhos estarão em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral. Por fim, vale ressaltar que investir na educação infantil é uma estratégia de longo prazo para o crescimento e desenvolvimento social do município, contribuindo para a formação de nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

João Ferreira da Gama Júnior

Júnior Gama - PSD

Vereador

